CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 260 / 2018 – 3ª edição

PROVIDÊNCIAS NA RUA DIÓGENES COELHO GOMES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO as seguintes providências na Rua Diógenes Coelho Gomes, bairro Jardim América: a) asfaltamento; b) colocação de redutores de velocidade, segundo as normas do Contran; c) instalação de rede coletora de águas pluviais (bueiros).

J u s t i f i c a t i v a:

Estas providências melhorarão o aspecto da citada rua, especialmente agora em que a mesma se encontra com novas residências.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de janeiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 03/01/2020, 16h 30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 27 / 01/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 10 / 02 / 2020